



PORTARIA Nº 6450

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O relatório nº 3050.0058.16 expedido pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de apoio à Auditoria Interna – AUDI com a finalidade de reunir todos os documentos e informações que comprovem a movimentação das sementes de responsabilidade da EPAMIG na execução do Programa Minas Sem Fome.

2. Designar os empregados abaixo, sob coordenação do primeiro, para comporem a referida comissão:

MARIA SYLVIA DE SOUZA MAYRINK – AUDI

JANAÍNA GOMES DA SILVA – ASPI

WETERSON DE ARAÚJO PINTO – DPOF

THIAGO LOPES CANÇADO – DPSU

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS – EPAMIG OESTE

JOSÉ ROBERTO ENOQUE

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, data de recebimento do deferimento do prazo requerido junto à Controladoria-Geral do estado, para que sejam concluídos os trabalhos, conforme ofício GAB/CGE nº 053/2016.

4. Determinar que os designados exercerão suas funções com prioridade ao aqui estabelecido.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

ENILSON ABRAHÃO

Presidente Substituto